

**SEGURO  
DE VIDA:**  
O QUE VOCÊ  
PRECISA SABER  
ANTES DE  
CONTRATAR UM





# O que é seguro de vida?

---

Você já se cansou de pesquisar sobre seguro e continuar sem entender quase nada?

Para começar a desmistificar os mitos que rodeiam o seguro de vida, vamos primeiro explicar de forma clara alguns pontos importantes que, com certeza, vão te ajudar e muito!

Podemos partir de um ponto principal para definir seguro de vida em uma frase: Imprevistos acontecem, é bom estar protegido.

Os imprevistos são o motivo pelo qual procuramos formas de se precaver para minimizar suas consequências. E uma das soluções preventivas mais tradicionais e indicadas para lidar com o inesperado é fazer um seguro de vida.

Seguro de vida é, como o próprio nome sugere, uma forma de dar segurança ao indivíduo que o contrata, aos seus familiares e dependentes. É uma garantia de proteção financeira em tempos de condições desfavoráveis.

Ele garante proteção financeira aos familiares e dependentes do segurado, em caso de morte. E beneficiará diretamente ao segurado, em caso de invalidez permanente ou doença grave.

Além dos casos mais tradicionais, em outras palavras, seguro de vida é: Garantir a quitação do seu financiamento, o acesso do seu filho à faculdade, a quitação das parcelas do seu imóvel, é você mesmo se amparar e deixar amparados aqueles que ama.

Muitas vezes, faltam informações de fontes seguras para desvendar as entrelinhas do mundo dos seguros, possibilitando assim, uma enxurrada de informações falsas que confundem e criam diversos mitos sobre o seguro de vida. As pessoas deixam de proteger o seu patrimônio, a sua família e a si mesmas por acreditar em suposições que não correspondem à realidade.

Por esse motivo, criamos esse e-book, que irá esclarecer a verdade por trás dos mitos mais comuns.

Vamos nessa?

Boa leitura!



## Como escolher um seguro de vida?

---

O primeiro ponto a ser observado são as necessidades específicas de cada segurado, dentro das vantagens e benefícios oferecidos por cada seguradora.

Uma das principais características do seguro de vida é a versatilidade, podendo auxiliar em diferentes objetivos. Ter esses objetivos em mente fará toda diferença na hora de assinar a apólice ideal.

E, como qualquer apólice de seguro, o seguro de vida tem coberturas básicas, que são obrigatórias para todos os produtos que existem no mercado, e as coberturas adicionais, que são contratadas à parte para garantir mais proteção ao segurado.

Mais à frente você verá que existem diferentes tipos de seguro de vida disponíveis. E o que pode ser bom para uma pessoa, não necessariamente é o ideal para outra. Por isso, é muito importante personalizar o seu seguro de vida de acordo com suas necessidades.





# O que é preciso considerar ao escolher um seguro de vida?

Conheça os principais aspectos que devem ser observados antes de contratar um seguro de vida.

## Cobertura

Cobertura é uma garantia contra determinados riscos.

Todo modelo de seguro contratado pode oferecer coberturas básicas e adicionais. Basicamente, um seguro de vida conta com dois tipos de cobertura: invalidez e morte.

Como cada pessoa tem suas necessidades específicas, por exemplo: uma tem filho pequeno e precisa custear a educação; outra é solteira, mora sozinha e precisa pagar as contas da casa. Por esse motivo, o seguro de vida pode e deve ser personalizado, contratando, ou não, além da cobertura básica, as adicionais, com o objetivo de amparar da melhor forma a cada segurado.

## Itens do contrato

O contrato é um instrumento jurídico que garante que você seja ressarcido com a devida indenização pela seguradora contratada. Nele constam os direitos e deveres do segurado.

Todo contrato de seguro é bilateral, ou seja, exige a reciprocidade de obrigações. Nele a relação entre segurado e seguradora precisa ser clara e com funções bem definidas. Inclusive, a revisão periódica dos itens da apólice precisam estar claramente descritos no contrato, pois com o passar dos anos as necessidades de cobertura mudam, e assim, o valor da indenização também sofrerá alteração. Esteja sempre atento aos detalhes!

## Apólice

A apólice é o contrato no qual a seguradora e o segurado definem as regras de contratação do seguro. Especificando todas as cláusulas, estabelecendo os riscos aos quais o segurado está sujeito, definindo os valores que o segurado ou os beneficiários têm direito (no caso das situações previstas ocorrerem), bem como a forma de pagamento, o valor total da apólice e da mensalidade do seguro de vida, as condições para o cumprimento das obrigações de ambas as partes assinantes, entre outros itens do contrato.

Este é um instrumento com validade jurídica plena. É a apólice do seguro de vida que garante ao segurado o direito aos benefícios contratados, e garante à seguradora que ela receberá a quantia acordada pelo serviço.



# Quais são os principais diferenciais do seguro de vida?

## Isenção do imposto de renda

Uma das vantagens mais conhecidas é a isenção de Imposto de Renda.

Os valores do seguro não estão relacionados ao IR. Sendo assim, não dá para deduzir o valor da declaração. Também não há pagamento de impostos quando é pago o valor da indenização ao beneficiário nem sobre as parcelas do seguro, independentemente da cobertura.

## Não entra no inventário

Outro benefício é que o artigo 794 do Código Civil esclarece que esse produto não é considerado herança, ou seja, ele não entra no inventário em caso de falecimento do segurado.

Esse detalhe permite que o dinheiro da indenização seja liberado muito mais rápido, já que não há obrigatoriedade de pagamento de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis (ITCMD).

De acordo com a Susep, o capital deve ser liberado em até 30 dias após a apresentação da documentação exigida. Vale ressaltar que os beneficiários do seguro de vida não necessariamente são os herdeiros, mas as pessoas que o contratante da apólice escolheu como beneficiárias.







# Tipos de seguro de vida

Aqui já podemos apontar que existem dois grupos de seguro de vida: o individual e o coletivo.

O seguro de vida individual é negociado diretamente entre o segurado e a seguradora, levando em consideração as necessidades pessoais e as particularidades de cada um.

Já o seguro de vida coletivo é contratado por uma pessoa jurídica e conta com a figura do estipulante, que é o representante dos segurados. A empresa (estipulante) é quem assina o contrato com a seguradora e inclui quantas pessoas quiser.

As diferenças entre os tipos de seguro têm mais a ver com a duração e a possibilidade de resgate da apólice do que com as coberturas, que como já vimos, uma apólice pode contar apenas com a cobertura básica, mas também com uma infinidade de opções de coberturas adicionais, segundo o perfil de cada contratante.

Existem, basicamente, 4 tipos de seguro de vida:

## Seguro de vida tradicional

O seguro de vida tradicional oferece cobertura vitalícia, mas só é válido enquanto o segurado estiver pagando o prêmio. Se parar de pagar, o seguro é cancelado. O segurado pode desistir do seguro a qualquer momento, mas não recupera o valor pago.

---

## Seguro de vida resgatável

O seguro de vida resgatável, permite ao segurado resgatar um percentual do prêmio total pago após um prazo de carência, em geral de dois anos. Ou seja, se precisar de recursos ou quiser desistir do seguro, o segurado pode cancelá-lo e solicitar o resgate.

---

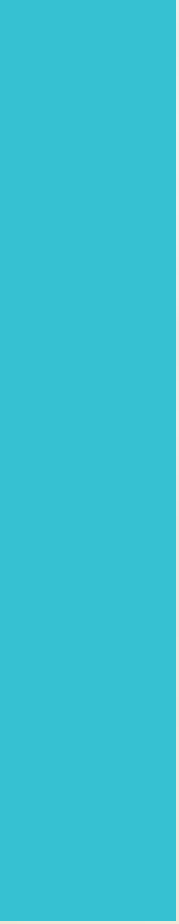
## Seguro de vida temporário

O seguro de vida temporário nunca é resgatável. Ele oferece as mesmas coberturas do seguro de vida tradicional, mas é válido só por um prazo determinado, sendo cancelado após esse período de cobertura.

---

## Seguro de acidentes pessoais

O seguro de acidentes pessoais traz uma cobertura mais simples: invalidez temporária e morte acidental. O capital segurado máximo pode ser baixo e o valor do prêmio é bem menor que o de um seguro de vida tradicional.



# 13 Mitos e verdades sobre seguro de vida





## 1. Seguro de vida é caro

**MITO!** Esse é um dos mitos mais comuns, com certeza.

Como falamos no decorrer desse e-book, tudo depende do objetivo de cada perfil. O seguro de vida pode ser acessível para muitas pessoas, dependendo da cobertura que se busca.

Você pode personalizá-lo com uma cobertura básica que atenda ao seu orçamento atual e, posteriormente, adquirir uma cobertura adicional. Não existe um preço fixo, e quanto menores os riscos aos quais você se expõe, menores serão os valores pagos.

## 2. Seguro de vida serve apenas para casos de morte

**MITO!** Outro grande equívoco sobre seguro de vida é que os benefícios só valem depois da morte do segurado.

Talvez pela nomenclatura em si, as pessoas acreditam que esse tipo de serviço apenas assegura casos de óbito. Na verdade, o valor do seguro também pode vir a ser utilizado para uso do próprio segurado ainda em vida.

Como por exemplo, em casos de incapacidade temporária total ou parcial por acidente, situações de invalidez, doenças graves, internação hospitalar, afastamento temporário do trabalho e outras condições delicadas podem ser seguradas.

## 3. O seguro de vida também é importante para pessoas solteiras e sem filhos

**VERDADE!** Ao contrário do que a maioria pensa, pessoas solteiras e sem

filhos podem sim ser beneficiadas pelo seguro de vida.

Mesmo que ninguém vá ficar desamparado, a contratação do seguro pode ser feita para garantir a própria estabilidade financeira em caso de ser acometido por uma doença grave ou um acidente, por exemplo.

Situações como doenças terminais, incapacidade temporária total ou parcial por acidente, custos de tratamento em caso de acidente, diária por incapacidade temporária (DIT), além de coberturas específicas, como o seguro de vida para mulheres, que permite o pagamento de indenização em caso de diagnóstico de câncer; esses são alguns dos casos que podem beneficiar o próprio segurado.

## 4. Pessoas com doenças não podem contratar seguro de vida

**MITO!** Não existe nenhuma base legal para afirmar que pessoas acometidas por alguma doença são impedidas de contratar seguro de vida.

Como anteriormente mencionado, os seguros de vida são estabelecidos a partir das características pessoais de cada cliente, sendo assim, cabe à seguradora analisar os casos específicos.

As seguradoras oferecem coberturas para pessoas com uma variedade de condições médicas comuns, incluindo pressão alta. No geral, elas solicitam um diagnóstico médico antes de determinar os valores do seguro de vida.

Logo, a cobertura pode custar mais do que alguém com uma saúde perfeita, mas isso não impede de fazer a contratação.



## 5. Mesmo tendo um seguro de vida em grupo, é importante ter um seguro de vida individual

**VERDADE!** A maioria pensa que ao ter um seguro de vida coletivo, não será necessário ter um individual. Lembre-se que, caso seja demitido ou saia do emprego atual, a pessoa perderá o benefício oferecido pela empresa, ou seja, ficará sem a proteção financeira.

Além disso, o seguro de vida coletivo oferecido pelas empresas raramente atende às necessidades específicas de cada funcionário. Já vimos que um seguro completo pode ser personalizado de acordo com o perfil de cada indivíduo e oferecer coberturas que abrangem morte natural e acidental, invalidez permanente por doença e acidente, auxílio-funeral, entre outras.

Vale ressaltar que o modelo individual ainda permite a inclusão de coberturas especiais para doenças graves, diárias por afastamento do trabalho e por aí em diante.

## 6. O pagamento do seguro não incide tributação sobre o Imposto de Renda

**VERDADE!** Os valores recebidos pelo segurado ou pelos beneficiários referentes à apólice de seguro estão isentos do recolhimento do Imposto de Renda, pois são considerados isentos e não tributáveis. Ou seja, os beneficiários receberão o valor integral da apólice contratada.

## 7. Quem tem patrimônio não precisa de seguro de vida

**MITO!** Como citado anteriormente, segundo o artigo 794 do Código Civil, o seguro de vida não é considerado herança, sendo assim, a indenização é liberada imediatamente.

Diferentemente do inventário, que dependerá da ação de um advogado e pagamento de impostos. Ou seja, em caso de falecimento do segurado, os herdeiros podem usar os recursos do seguro de vida para cobrir os custos necessários. Tudo isso sem comprometer o patrimônio da família.

## 8. Só herdeiros legais podem ser beneficiários de seguro de vida

**MITO!** Vamos desmistificar essa relação de que seguro de vida é tipo herança.

Diferente da herança, a indicação dos beneficiários é uma oportunidade do segurado expressar a sua vontade. As vantagens da apólice do seguro de vida não precisam ser destinadas exclusivamente a herdeiros legais. Podendo incluir como beneficiários amigos, parentes, até mesmo uma fundação ou instituição de caridade.

Na falta da indicação de beneficiários, o benefício é pago de acordo com a lei – cônjuge, descendentes (filhos, netos); na falta destes, ascendentes (pais, avós) e na falta destes, parentes colaterais (irmãos, sobrinhos).



## 9. É fácil receber o capital segurado do seguro de vida

**VERDADE!** Receber o benefício (capital segurado) do seguro de vida é simples e descomplicado.

Basta acionar o canal de atendimento da seguradora e enviar os documentos necessários. O prazo legal para o pagamento estipulado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é de até 30 dias.

Para recebimento do benefício não há necessidade de contratar advogado.

É importante indicar os beneficiários para agilizar o pagamento. Na ausência de indicação, em caso de morte, a seguradora indenizará herdeiros legais de acordo com a lei.

## 10. Seguro de vida não pode ser cancelado

**MITO!** Sim, muitos pensam que esse tipo de contrato apresenta validade perpétua, mas essa é mais uma afirmação sem fundamento.

A verdade é que esse tipo de contrato pode sim ser modificado ou cancelado, inclusive com o recebimento parcial do dinheiro investido. Mas somente em caso de contratação de um seguro resgatável.

Ressaltamos que é indispensável analisar atentamente as possibilidades de resgate antes de fechar qualquer contrato com a seguradora.

## 11. Não compensa fazer seguro quando se é jovem

**MITO!** O seguro de vida é o tipo de produto que se compra antes de precisar.

Coberto pelo seguro de vida, o jovem tem a possibilidade de arcar com suas próprias despesas em caso de imprevistos que o impeçam de trabalhar. O objetivo é oferecer proteção financeira e tranquilidade, mesmo diante de situações inesperadas como algum tratamento médico, acidente ou afastamento do trabalho, por exemplo.

Hoje em dia, temos profissionais autônomos, freelancers, profissionais liberais, microempresários, entre outros, em sua maioria mais jovens. Essa classe trabalhadora não têm acesso a benefícios como seguro saúde e de vida, sendo uma das opções de cobertura do seguro individual.



## 12. Posso resgatar o valor que paguei no meu seguro de vida

**VERDADE!** Sim, essa é uma afirmação verdadeira, todavia, é preciso ter atenção ao tipo de seguro de vida contratado.

Como vimos existem os seguros de vida resgatáveis, ou seja, que permitem o resgate de um percentual do prêmio total pago.

No entanto, é necessário verificar com o corretor especializado, quais seguros são resgatáveis ou não e qual é a porcentagem de resgate para esses seguros.

A porcentagem pode variar de acordo com a forma de pagamento (mensal, anual ou único) e de acordo com o tempo de permanência no seguro e idade do segurado.

## 13. Posso mudar meus beneficiários enquanto meu seguro de vida estiver ativo

**VERDADE!** Sim! É possível realizar a troca dos beneficiários quando quiser.

Desde que o segurado esteja em posse de todas as faculdades mentais, é possível alterar a lista de beneficiários a qualquer momento, quantas vezes quiser e sem a necessidade de justificativas.

Para realizar a alteração, é necessário entrar em contato com um corretor especializado e enviar os dados solicitados, como nomes e relação de parentesco, por exemplo.

Vale lembrar que caso não esteja determinado nenhum beneficiário, a indenização tem que ser paga aos beneficiários determinados pela lei.





## Conclusão

---

Agora você já é oficialmente um expert em seguro de vida e consegue diferir os mitos e verdades, assim, não ficará mais perdido ao procurar a cobertura que melhor atende a sua demanda.

Com essas dicas ficou mais fácil saber por onde iniciar o caminho para a tranquilidade financeira da sua família. E isso começa por ter um seguro de vida.

Há diferentes planos e valores que são confeccionados a partir da necessidade de cada pessoa e com a intenção de ser acessível a todos os perfis.

Compartilhe este material com mais pessoas que precisam dessas informações.

E conte com a gente para escolher o seguro de vida perfeito para você! Oferecemos os produtos das melhores seguradoras do mercado, prontos para serem personalizados atendendo às suas necessidades específicas, independentemente de gênero, exposição a riscos e fases da vida.







## Contato

Rua da Conceição, 125 - Sala 505 - Centro - Niterói /RJ

21 2088-8459

21 99500-1640

[contato@2ncorretora.com.br](mailto:contato@2ncorretora.com.br)

[www.2ncorretora.com.br](http://www.2ncorretora.com.br)

